



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

*PORTARIA Nº 1230, DE 14 DE JULHO DE 2022.*

## DELEGA PODERES PARA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO A SERVIDORA BARBARA SILVA ROLIM RONDAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 4916/2009,


**CONSIDERANDO** o memorando nº 84/2022, enviado pelo Fundo de Previdência;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Delegar poderes para concessão de Suprimento de Fundos – Adiantamento de Numerário do Fundo de Previdência, no ano de 2022, à servidora Barbara Silva Rolim Rondan, Agente Administrativo, matrícula nº 4903-4.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

  
Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
BAC

Afixado na Portaria da  
Prefeitura Municipal  
Em 14/07/22  
Gorete Barboss

DESAFIXADO  
Em 22/08/22  
Gorete Barboss